



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA – RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019

Aos vinte dias do mês de maio de 2020, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores, em sua sede provisória, na Av. 25 de Julho, 67, Centro, em Serafina Corrêa, RS, inscrita no CNPJ sob nº. 92.901.909/0001-39, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nereu Hilário Rossetto e de outro lado a empresa GB & GB Construções Ltda, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia RS 324, Km 19,3, Pavilhão 02, Bairro Asa Branca, em Nova Bassano, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.511.886/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Jolvani Betinardi, firmam o presente termo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Reforma e ampliação da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Av. Arhur Oscar, 1509, Centro da cidade de Serafina Corrêa, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas anexas ao Edital de Concorrência nº 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO: De acordo com o disposto no artigo 57, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de execução do objeto por 90 (noventa) dias, a contar de 24 de maio de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL: O presente termo aditivo encontra-se amparado na cláusula terceira do contrato original, oriundo do procedimento licitatório, Concorrência nº 001/2019.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alterada permanecem em pleno vigor.

Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

Serafina Corrêa, RS, 20 de maio de 2020.

Ver. Nereu Hilário Rossetto
Câmara Municipal de Vereadores
CONTRATANTE

Jolvani Betinardi
GB & GB Construções Ltda
CONTRATADA

Vistado e aprovado pela Assessoria
Jurídica

Em ____/____/____

Claudete Pissaia
OAB/RS 79121

Testemunhas:

1) _____

2) _____